



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0684/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada **VALÉRIA GABRIEL DOS SANTOS**, portadora do CPF: 978.994.611-20, matrícula **1223**, do cargo de **PROFESSOR/PEDAGOGO-III-30 H**, vínculo Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de **12 de novembro de 2023**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

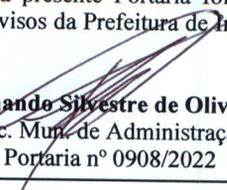
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022